PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 3677/2019-GAPRE

Maringá, 22 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1517/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para que informe se os portadores de doenças relacionadas à pele, como Dermatite Atópica, têm prioridade para o atendimento da consulta especializada na rede pública municipal de saúde, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av.: Prudente de Moraes n.° 885
Maringá/Paraná

Ofício nº2412 /2019

Maringá, 16 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Vereador
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CHAVES
Câmara Municipal de Maringá

Em atendimento ao requerimento nº 1517/2019, informamos o que segue:

A Dermatite Atópica é um dos tipos mais comuns de alergia cutânea e apresenta manifestações clínicas variáveis, de leve a grave. A consulta dermatológica para esta doença, vai ter prioridade de acordo com a manifestação e gravidade dos sintomas e a avaliação clínica de cada caso.

Atenciosamente,

ANDRÉIA MEDEIROS PIRES MARUITI
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal de Saúde